



Universidade do Oeste de Santa Catarina^(B2)

(Credenciada: Decreto Presidencial de 14/08/1996 (DOU: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 de 19/12/2018 (DOU: 20/12/2018, seção 1, pág. 126))
(Recredenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 1.036 de 17/12/2021 (DOU: 20/12/2021, seção 1, página 178))

PORTARIA N. 06/UNOESC-R/2025

Nomeia o Coordenador do curso de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), Campus Capinzal.

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, professor Ricardo Antonio De Marco, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o professor **Rodrigo André Fernandes** para ocupar o cargo de Coordenador do curso de Administração da Unoesc, em Capinzal, cujas atribuições estão fixadas no artigo 27 do Regimento da Unoesc.

Art. 2º Determinar que a carga horária e a percentagem de gratificação para o exercício da Coordenação de Curso serão de acordo com a Resolução Nº 30/CONS.ADM/FUNOESC/2024.

Art. 3º Esta Portaria tem efeito a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 107/UNOESC-R/2024.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba, 03 de fevereiro de 2025.

Ricardo Antonio De Marco
Reitor da Unoesc